



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2079/2012

Concede licença Saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

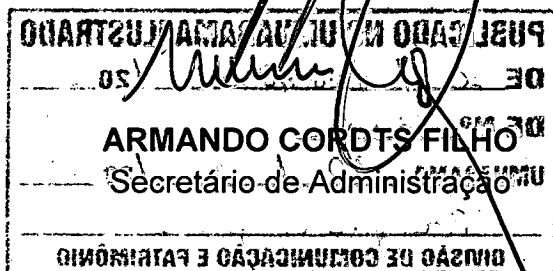
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 26 de outubro de 2012 á 22 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / novembro / 20 12

DE Nº 86251

UMUARAMA, 12 / 11 / 20 12

Bruno V. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO